



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 26  
RUB 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AO: GERENTE DE CIDADE

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **Contratação de empresa especializada na prestação serviços de seguros veiculares, para segurar veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do leste – MT,** conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 14 de outubro de 2020.

  
**VILMAR DE SOUZA**  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 255/2020 DE 04/06/2020.





# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 255/2020.

DE: 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA o servidor **VILMAR DE SOUZA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE;

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **VILMAR DE SOUZA**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO

EM: 04 DE JUNHO DE 2020.

*Miguel José Brunetta*

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

*Ronaldo Martins de Amorim*

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
**GERENTE DE CIDADE**

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

1

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020**

**RESULTADO FINAL**

CARGO NUTRICIONISTA			
CLASS	INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	2	NAINNE MENDES DOS SANTOS	15
2º	1	DANIELA MENDES DA SILVA	13

Santo Afonso – MT, 04 de Junho de 2020.

**Kennia Regina Fabricio Dos Santos**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2020**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020 DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS DEMAIS NORMAS QUE HE SÃO APLICÁVEIS,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020 para contratação Temporária de excepcional interesse, realizado no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Afonso-MT.

**Art. 2º** Os candidatos aprovados e classificados serão convocados e nomeados pela Administração Pública Municipal, obedecendo rigorosamente, a ordem de classificação, o limite de vagas existentes e de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

**JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

**PREFEITO MUNICIPAL**

**FLÁVIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 255/2020.**

**DE: 04 DE JUNHO DE 2020.**

DESIGNA o servidor **VILMAR DE SOUZA** para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **VILMAR DE SOUZA**, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 04 DE JUNHO DE 2020.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 29  
RUB  
Página 1 de 2**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01770/20	28/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
04/09/2020	14/10/2020	GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. I EDEMAR MENEGASSI

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.032.587 SEGURO VEICULO FIAT SIENA ATTRACTIV 1,4(FLEX),ANO/MODELO:2020/2021,	SER	1
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	1489	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.653,07 1.653,07
	22385	GENTE SEGURADORA SA	2.310,75 2.310,75
	22801	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	2.347,74 2.347,74
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
1489	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		1.653,07 1.653,07
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2.103,85333 2.103,85333

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.032.588 SEGURO VEICULO MITSUBISHI L -200 TRITON SPORT GL (DIESEL) ANO/MODEL	SER	1
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	1489	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.008,55 3.008,55
	21816	MUNICIPIO DE ARIPUANA	3.100,00 3.100,00
	22385	GENTE SEGURADORA SA	7.206,21 7.206,21
	22801	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	7.896,11 7.896,11
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
1489	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		3.008,55 3.008,55
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			5.302,7175 5.302,7175

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.032.589 SEGURO VEICULO CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 ATTACK , ANO/MODELO	SER	1
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	1489	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	2.774,94 2.774,94
	22385	GENTE SEGURADORA SA	5.817,07 5.817,07
	22801	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	7.528,99 7.528,99
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
1489	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		2.774,94 2.774,94
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			5.373,66667 5.373,66667

**RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES**

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
1489	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60	7.436,56
21816	MUNICIPIO DE ARIPUANA 03.507.498/0001-71	3.100,00
22385	GENTE SEGURADORA SA 90.180.605/0001-02	15.334,03
22801	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS 92.682.038/0001-00	17.772,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

30

RUB

Página 2 de 2

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01770/20	28/08/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/09/2020	14/10/2020	GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. I	EDEMAR MENEGASSI

**RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES**

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
1489	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	7.436,56
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	7.436,56

Aprovado por:

Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICIO DE SEGURO DO VEICULO CAMINHONETE MMC/TRITON SPORT HPE 2.4 D 4X4 AT MITSUBISHI DIESEL VEICULO OFICIAL 2018/2019 CHASSI 93XHYKL1TKCJ14280 PLACA QCD 2459 DE PROPRIEDADE DESTA CASA DE LEIS

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000003/2020

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação para compras e serviços

**MUNICÍPIO:** ARIPUANA

**ENTIDADE:** CAMARA MUNICIPAL DE ARIPUANA

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 18/03/2020

**ABERTURA PROPOSTAS:** 18/03/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO**

**PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 3.100,00

Histórico de Situação

**ABERTA** em 18/03/2020

**HOMOLOGADA** em 18/03/2020

Ítems

- SERVICO DE SEGURO - DE VEICULO CAMIONETE L200 TRITON SPORT HPE 4X4 AT MITSUBISH DIESEL, ANO/MODELO 2018/2019, COM COBERTURA TOTAL, NO PERIODO DE 12 MESES**  
Quantidade: 01 por R\$ 3.100,00 = R\$ 3.100,00  
PARTICIPANTES: GENTE SEGURADORA SA



P.M.S.A.L  
FIS Nº  
RUB  
281

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

#### Institucional

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

#### Pesquisas e Serviços

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRS  
Boleto Online

#### Transparência

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

#### Imprensa

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos

#### Escola de Contas

Eventos  
Ensino a Distância do TCE  
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamim Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 780  
015 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L  
FLS Nº  
RUB

320  
19  
X

**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
**Proposta de Seguro na modalidade: Compra Direta**

**Proposta elaborada para contratação de serviços securitários, para o ramo de Automóvel.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FRANQUIA R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4 (FLEX) ANO/MODELO: 2020/2021 CHASSI: 9BD19713HM3391437 PLACA: AAVISAR USO: COMERCIAL	01	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 110% DA FIPE DM: R\$ 200.000,00 DC: R\$ 200.000,00 DMO: R\$ 30.000,00 APP: R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi: ILIMITADO Vidros: Completos (Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis)	3.853,50	2.310,75
02	IVECO TECTOR 150E21 ATTACK (DIESEL) ANO/MODELO: 2020/2020 CHASSI: 93ZA01LF0L8938693 PLACA: AAVISAR USO: TRANSPORTE DE CARGA	01	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% DA FIPE DM: R\$ 200.000,00 DC: R\$ 200.000,00 DMO: R\$ 30.000,00 APP: R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi: ILIMITADO Vidros: Completos (Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis)	8.475,69	7.206,21
03	MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GL (DIESEL) ANO/MODELO: 2018/2019 CHASSI: 93XLJKL1TKCJ17432 PLACA: QCH-0996 USO: COMERCIAL	01	IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 112.500,00 DM: R\$ 200.000,00 DC: R\$ 200.000,00 DMO: R\$ 30.000,00 APP: R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi: ILIMITADO Vidros: Completos (Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis)	4.569,85	5.817,07

**Valor Total R\$ 15.334,03 (Quinze Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Três Centavos)**

**Vigência:** Este seguro terá vigência de 12 (doze) meses.

**Validade da Proposta:** Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação.

**Franquias de Vidros:** Passeio/utilitários/Pick-ups/Moto Leves Vidros =R\$ 250,00 /// Lanternas, Faróis e retrovisores =R\$ 180,00 /// Vans/Pick-ups-pesada Vidros =R\$ 500,00 /// Lanternas, Faróis e retrovisores =R\$ 300,00 /// Caminhões, Ônibus e Micro-ônibus Vidros =R\$ 900,00 Lanternas, Faróis e retrovisores =R\$ 450,00

**Razão Social da Pessoa Jurídica:** Gente Seguradora S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Telefone/Fax: (51) 3023.8888

E-mail: licitacao@lavieseguros.com.br

**As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: [www.genteseguradora.com](http://www.genteseguradora.com)**

Qualquer dúvida ou alteração: [licitacao@lavieseguros.com.br](mailto:licitacao@lavieseguros.com.br) ou telefone (65) 3023-3900.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020

**GENTE SEGURADORA S/A**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

**Edvagner Max**  
**Representante**  
**CPF: 851.290.031-87**

**90.180.605/0001-02**  
**GENTE SEGURADORA S/A**  
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450  
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS























**PORTO  
SEGURO**

**PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 44

<b>Proposta:</b> 20-10749659	<b>Orçamento:</b> 319816179
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional	
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo	<b>Tarifa:</b> Setembro/2020
<b>Data do Cálculo:</b> 02/10/2020	<b>Versão do cálculo:</b>
<b>Início da Vigência:</b> 06/10/2020	<b>Término da Vigência:</b> 06/10/2021

**Quantidade de Itens:** 3

**Dados do corretor**

Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
LAVIE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(65) 30233900	LI2SXJ	10.0651915

**Dados do cliente**

**Razão Social:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

**CNPJ:** 04.217.362/0001-90

**Tipo Pessoa:** Jurídica

**Atividade:** ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

**Logradouro:** RUA PROJETADA 01

**Número:** 0

**Complemento:**

**CEP:** 78628 - 000

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** SANTO ANTONIO DO LESTE

**Estado:** MT

**Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios**

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 4.555,84
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 1.247,02
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 149,53
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 375,00
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 30,96
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 103,72
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 974,49
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

**Os veículos são de propriedade**

**Empresa (PJ):** 3

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 7.436,56

IOF: 0,00%

Prêmio Final do Seguro: R\$ 7.436,56

Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 7.436,56	Carnê a 30 d.d.

Declarações das propostas

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCEPTO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS COM O AO CORRETOR.**
- **CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB EFEITO DE ENTORPECENTES, ÁLCOOL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DROGA. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.**
- Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda documentação necessária, efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa.
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE ([www.fipe.com.br](http://www.fipe.com.br)), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)).
- Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- **Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.**
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- **O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.**
- **Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.**
- **Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.**
- **Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.**
- Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente na hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela

preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

P.M.S.A.L  
FLS Nº  
RUB  
QUE, MESMO

**• QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**

- Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- **O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.**
- **As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, na mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.**
- **Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.**
- **Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.**
- **Peças genuínas:** são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
- **Peças originais não genuínas:** são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
- Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às condições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**
- **SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.**
- Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.
- Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

### **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades).  
Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

P.M.S.A.L  
FLS Nº 47  
RUB 17

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531)  
Código Susep (05886)**

**Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP  
Processo SUSEP VMR e VD 15414.900837/2017-12.**

Copyright ©

2020, Porto Seguro



PORTO  
SEGURO

P.M.S.A.L  
FLS Nº

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA RUB

48  
49

Orçamento: 319816179

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Setembro/2020

Início da Vigência: 06/10/2020

Data do Orçamento: 02/10/2020

Término da Vigência: 06/10/2021

Versão do cálculo: 2

Quantidade de Itens: 3

Última Liberação: 06/10/2020

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
LAVIE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(65) 30233900	LI2SXJ

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 4.555,84
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 1.247,02
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 149,53
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 375,00
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 30,96
070 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 103,72
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 974,49
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (P.J): 3

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 7.436,56

P.M.S.A.L  
FLS Nº 49  
RUB

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 7.436,56

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 01/11/2020

### OPÇÕES DE PAGAMENTO

#### PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.436,56	R\$ 7.436,56

#### PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.436,56	R\$ 7.436,56

#### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.436,56	R\$ 7.436,56
2	0,00%	R\$ 3.718,28	R\$ 7.436,56
3	0,00%	R\$ 2.478,85	R\$ 7.436,56
4	0,00%	R\$ 1.859,14	R\$ 7.436,56
5	0,00%	R\$ 1.487,31	R\$ 7.436,56
6	0,00%	R\$ 1.239,43	R\$ 7.436,56
7	0,00%	R\$ 1.062,37	R\$ 7.436,56
8	0,00%	R\$ 929,57	R\$ 7.436,56
9	0,00%	R\$ 826,28	R\$ 7.436,56
10	0,00%	R\$ 743,66	R\$ 7.436,56

#### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.718,28	R\$ 7.436,56
3	0,00%	R\$ 2.478,85	R\$ 7.436,56
4	0,00%	R\$ 1.859,14	R\$ 7.436,56
5	0,00%	R\$ 1.487,31	R\$ 7.436,56
6	0,00%	R\$ 1.239,43	R\$ 7.436,56

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.062,37	R\$ 7.436,56
8	0,00%	R\$ 929,57	R\$ 7.436,56
9	0,00%	R\$ 826,28	R\$ 7.436,56
10	0,00%	R\$ 743,66	R\$ 7.436,56

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.436,56	R\$ 7.436,56
2	0,00%	R\$ 3.718,28	R\$ 7.436,56
3	0,00%	R\$ 2.478,85	R\$ 7.436,56
4	0,00%	R\$ 1.859,14	R\$ 7.436,56
5	0,00%	R\$ 1.487,31	R\$ 7.436,56
6	0,00%	R\$ 1.239,43	R\$ 7.436,56
7	0,00%	R\$ 1.062,37	R\$ 7.436,59
8	0,00%	R\$ 929,57	R\$ 7.436,56
9	0,00%	R\$ 826,28	R\$ 7.436,52
10	0,00%	R\$ 743,66	R\$ 7.436,60

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.436,56	R\$ 7.436,56
2	0,00%	R\$ 3.718,28	R\$ 7.436,56
3	0,00%	R\$ 2.478,85	R\$ 7.436,56
4	0,00%	R\$ 1.859,14	R\$ 7.436,56
5	0,00%	R\$ 1.487,31	R\$ 7.436,55
6	0,00%	R\$ 1.239,43	R\$ 7.436,58
7	0,00%	R\$ 1.062,37	R\$ 7.436,59
8	0,00%	R\$ 929,57	R\$ 7.436,56
9	0,00%	R\$ 826,28	R\$ 7.436,56
10	0,00%	R\$ 743,66	R\$ 7.436,56

**PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.718,28	R\$ 7.436,56
3	0,00%	R\$ 2.478,85	R\$ 7.436,55
4	0,00%	R\$ 1.859,14	R\$ 7.436,56
5	0,00%	R\$ 1.487,31	R\$ 7.436,56
6	0,00%	R\$ 1.239,43	R\$ 7.436,56

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.062,37	R\$ 7.436,56
8	0,00%	R\$ 929,57	R\$ 7.436,56
9	0,00%	R\$ 826,28	R\$ 7.436,52
10	0,00%	R\$ 743,66	R\$ 7.436,60

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.436,56	R\$ 7.436,56
2	0,00%	R\$ 3.718,28	R\$ 7.436,56
3	0,00%	R\$ 2.478,85	R\$ 7.436,56
4	0,00%	R\$ 1.859,14	R\$ 7.436,56
5	0,00%	R\$ 1.487,31	R\$ 7.436,55
6	0,00%	R\$ 1.239,43	R\$ 7.436,58
7	0,00%	R\$ 1.062,37	R\$ 7.436,59
8	0,00%	R\$ 929,57	R\$ 7.436,56
9	0,00%	R\$ 826,28	R\$ 7.436,52
10	0,00%	R\$ 743,66	R\$ 7.436,60

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU



## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 319816179

### Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE		
CNPJ:	04.217.362/0001-90	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	02/10/2020	Validade:	01/11/2020
Tarifa:	Setembro/2020	Última Liberação:	06/10/2020
Vigência:	06/10/2020 - 06/10/2021	Quantidade de Itens:	3
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	09/10/2020

PMSAL  
FILME 52  
RUB 4

Item	Veículo	Dados de Risco	Condições, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 13781 OKm: Sim PLACA: RAM7D97 CHASSI: 9BD19713HM3391437 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SANTO ANTONIO DO LESTE - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ: 04.217.362/0001-90 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 110,00% / FRANQUIA: R\$ 1.282,05 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 170,00 Retrovisores: R\$ 58,00 Lanternas/Faróis: R\$ 125,00 TOTAL	R\$ 1.045,6 R\$ 309,6 R\$ 34,6 R\$ 131,2 R\$ 10,3 R\$ 109,0 R\$ 12,5 R\$ 1.653,0
2	VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK 150E 21 4X2 E5 ANO/MODELO: 2020/2020 CÓDIGO FIPE: 5061431 OKm: Não PLACA: AAVISAR CHASSI: 93ZA01LF0L8938693 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SANTO ANTONIO DO LESTE - MT UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ: 04.217.362/0001-90 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.489,40 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 361,00 Retrovisores: R\$ 578,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 341,00 TOTAL	R\$ 1.449,1 R\$ 557,1 R\$ 70,1 R\$ 112,5 R\$ 10,3 R\$ 541,1 R\$ 34,5 R\$ 2.074,6
3	VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GL 2.4 4X4 ANO/MODELO: 2018/2019	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SANTO ANTONIO DO LESTE - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 110.000,00 / FRANQUIA: R\$ 3.780,00	R\$ 110.000,00 R\$ 3.780,00

PMSAL  
 FIS Nº  
 RUB  
 R\$ 2074,60  
 110

Item	Veículo	Dados Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
3	PLACA: QCH0996 CHASSI: 93XLJKL1TKCJ17432 COMBUSTÍVEL: Diesel	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ: 04.217.362/0001-90 CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 385,00 Lanternas/Faróis: R\$ 344,99 Parabrisa/Traseiro: R\$ 194,99 TOTAL	R\$ 380,2 R\$ 44,7 R\$ 131,2 R\$ 10,3 R\$ 324,2 R\$ 56,6 R\$ 3.008,5

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 54  
 RUB 44

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

P.M.S.A.L.  
 FLS Nº 55  
 RUB

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

FLS Nº 56  
18  
7

MS.SAL